



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
17/09/2020  
Pag. 1/2

Decreto nº 3980/2020 de 17/09/2020

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1065/2020 de 16/09/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 307.090,00 (trezentos e sete mil e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.075.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
692 - 3.3.71.70.00.00	494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.075.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
689 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.075.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
737 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.075.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
736 - 3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.075.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
691 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.090,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>307.090,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.03.91.00.00000000 Fonte: 494 307.090,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
17/09/2020  
Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Est  
Paraná, em 17 de setembro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\*Elotech\*\*  
17/09/2020  
Pág. 1/2

### Decreto nº 3979/2020 de 17/09/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0041.2.098.	PFMC II - CREAS	
266 - 3.3.90.40.00.00	941 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0010.2.099.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD - BOLSA	
298 - 3.3.90.40.00.00	940 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>800,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0041.2.098.	PFMC II - CREAS	
261 - 3.3.90.30.00.00	941 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0010.2.099.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD - BOLSA	
296 - 3.3.90.30.00.00	940 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>800,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
17/09/2020  
Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Est. Paraná, em 17 de setembro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

Gracieli Aparecida de Mello d. n. 05/10/1992

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	—	0
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	4	40
Pontuação no Quadro A			40

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	2	20
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	3	30
Pontuação no Quadro B			50

90

Kilian W. P. Maimarides  
Laudimila Aparecida Martins Buens.  
Eliane Ap. Silva Santana dos Santos.





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

*Dainy Ferreira Oliveira*

d.n. 04/07/1996

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	1	15
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	—	0
Pontuação no Quadro A			15

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	1	10
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	2	20
Pontuação no Quadro B			30

45

*Duliane W. P. Mamedes*  
*Laudimila Aparecida Martins Buene*  
*Eliane da Silva Santana dos Santos*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

*Aline Zanvezzi Fernandes d.n. 01/07/1993*

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	2	30
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	—	0
Pontuação no Quadro A			30

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Pontuação no Quadro B			0

30

*Liliane W. P. Pimardes*  
*Laudimila Aparecida Martins Bueno*  
*Eliane da Silva Santana dos Santos*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

Mariane Mártire Bossoni d.n. 10/08/1994

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	—	0
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	1	10
Pontuação no Quadro A			10

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Pontuação no Quadro B			0

10

Diliane W. P. Mainardes  
Luclimila Aparecida Martins Bueno  
Eliane da Silva Santana dos Santos





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

Barbara dos Santos de Souza d.n. 22/05/1989

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	—	0
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	—	0
Pontuação no Quadro A			0

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Pontuação no Quadro B			0

Liliane W. P. Maimardes  
Laudimila Aparecida Martins Bueno  
Eliane Apa Silva Santana dos Santos.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

*Francisco Burqson Nunes da Silva* d. n. 15/07/1990

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	—	0
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	—	0
Pontuação no Quadro A			0

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Pontuação no Quadro B			0

*Keliane W. P. Mamedes*  
*Lucimila Aparecida Martins Bueno*  
*Eliane Ap. Silva Santana dos Santos*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

*Diogo João da Silva Bilatti* d.n. 24/01/1991

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	—	0
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	—	0
Pontuação no Quadro A			0

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Pontuação no Quadro B			0

*Wiliam W. P. Mamardes*  
*Ludimila Ciparecida Martins Bueno.*  
*Eliane da Silva Santana dos Santos.*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

*Thais Bernanda Bastano Vasques*

d.n. 18/06/1994

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	—	0
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	—	0
Pontuação no Quadro A			0

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Pontuação no Quadro B			0

*Duliane W. P. Spinardi*

*Lucimila Garcia da Martins Bueno.*

*Elisane da Silva Santana do Santos.*





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

Rodrigo Ramos Cunha d.n. 18/03/1997

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	—	0
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	—	0
Pontuação no Quadro A			0

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Pontuação no Quadro B			0

Wiliame W. P. Maimardes

Ludimila Aparecida Martins Bueno.

Elisane da Silva Santana dos Santos.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

*física Kornelli de Brito*

d. n. 28/10/1994

Quadro A

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de títulos	Pontuação Atribuída
Certificado de Especialização (máximo 02)	15	—	0
Diploma de Mestrado (máximo 01)	30	—	0
Cursos na área específica do cargo com duração mínima de 8 horas, realizados nos últimos 3 (três) anos. (máximo 4).	10	—	0
Pontuação no Quadro A			0

Quadro B

Especificação	Pontuação Unitária	Nº de anos	Pontuação Atribuída
Atividade no setor público exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 6 (seis) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Atividade no setor privado exercendo o mesmo cargo de acordo com o pretendido neste edital. Máximo de 4 (quatro) anos, sendo considerada a fração superior a 6 (seis) meses como 1 ano de exercício de trabalho. A pontuação será anual, sendo atribuída nota de 10 (dez) pontos por ano.	10	—	0
Pontuação no Quadro B			0

*Liliane W. P. Mpinardes*  
*Ludimila Aparecida Martins Bueno*  
*Eliane da Silva Santana dos Santos*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530

Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME, EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **05/10/2020**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019, para o Município de Lidianópolis durante período de 12 meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 17 de setembro de 2020.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 48/2020

- I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 031/2020, objetivando a **Contratação de Empresa especializada para prestação de guincho e prancha para os veículos oficiais de passeio, utilitários, vans e veículos pesados da frota municipal de Lidianópolis para período de 12 (doze) meses**;
- II – Durante a sessão no dia 16/09/2020, iniciada às 09:00 horas, verificou-se que a única empresa credenciada a participar do certame foi declarada **inabilitada**;
- III – Em face disso, a Pregoeira encerrou a sessão declarando a **licitação fracassada**, ante a inabilitação de todos os proponentes;
- IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a aquisição supramencionada;
- V – Publique-se.

Lidianópolis-PR, 17 de setembro de 2020.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

O Prefeito do município de Lidianópolis/PR, Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições e após parecer final da Comissão nomeada pela portaria nº 2759/2020, PUBLICA, Edital do Resultado Preliminar dos candidatos selecionados pela ordem de classificação para convocação/contratação, com fins de atuar na secretaria de Assistência Social de Lidianópolis, instituído pelo Edital de Convocação Pública 15/2020.

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSC.	CANDIDATO
1º	90	08	Greicieli Aparecida De Mello
2º	45	09	Laine Ferreira Oliveira
3º	30	02	Aline Sanvezzo Fernandes
4º	10	03	Mariane Martire Bossoni
5º (nasc. 22/05/1989)	00	07	Barbara Dos Santos De Biage



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020**

6º (nasc. 15/07/1990)	00	10	Francisco Bergson Nunes Da Silva
7º (nasc. 24/01/1991)	00	05	Diego João Da Silva Bilatti
8º (nasc. 18/06/1994)	00	06	Thais Fernanda Caetano Vasques
9º (nasc. 18/03/1997)	00	04	Rodrigo Ramos Anunciação
10º(nasc. 28/10/1997)	00	01	Jéssica Fornelli De Brito

Edifício da prefeitura do Município de Lidianópolis, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte (17/09/2020).

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito de Lidianópolis





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2530**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020**

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2020

**CONTRATANTE:**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

**CONTRATADO:** TARCIANA ROMANINI 09006264962

**CNPJ:** 27.000.016/0001-50

**OBJETO:** Aquisição de Letreiro, sendo 20 Letras caixa alta/baixa, em aço inox, tamanho 25cm, de acordo com o Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**INÍCIO:** 26/08/2020.

**TÉRMINO:** 25/08/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020, homologada em 26/08/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2020.